

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2024

DECRETO 262/2024**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.533.953,99 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2095	GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.480,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.473,99
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624.000,00
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	880.000,00
Soma da Ação:		1.533.953,99
Soma da Unidade:		1.533.953,99
Total Geral:		1.533.953,99

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.528,63
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.480,00
Soma da Ação:		161.008,63
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	180.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.445,36
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	576.000,00
Soma da Ação:		769.445,36
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	81.000,00
33903000 - 16010000	Material de Consumo	2.000,00
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
Soma da Ação:		603.500,00
Soma da Unidade:		1.533.953,99
Total Geral:		1.533.953,99

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 30 de agosto de 2024.ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418